

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição n°: 1933
Data: 16 / 02 / 2016

Ass. Responsável: [assinatura]

DECRETO N° 4822/2016 de 10 de Fevereiro de 2016.

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório n° 0157/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n°: 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 4477/14 de 02 de Janeiro de 2.014, sob o Processo de Licitação n° 0157/2016, que tem por objeto Aquisição de tubos de concreto para recuperação, ampliação de bueiros e pontilhões no perímetro rural e urbano para o exercício de 2016.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação:

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (RS)
1	Pré Moldados Maravilha Ltda ME	Tubo de concreto 20cm	70,00	1.680,00
2	Pré Moldados Maravilha Ltda ME	Tubo de concreto 30 cm.	100,00	3.150,00
3	Pré Moldados Maravilha Ltda ME	Tubo de concreto 40 cm.	201,00	8.743,50
4	Pré Moldados Maravilha Ltda ME	Tubo de concreto 60 cm.	160,00	12.000,00
5	Pré Moldados Maravilha Ltda ME	Tubo de concreto 80 cm.	25,00	3.930,50
6	Pré Moldados Maravilha Ltda ME	Tubo de concreto 1 mt.	17,00	4.896,00
trinta e quatro mil e quatrocentos reais			34.400,00	

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto n° 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeste – SC, aos 10/02/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do

[assinatura]
Ailton Antonio Reinehr
Prefeito Municipal